

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 144/19- GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MAX FÁBIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA, servidor da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 23/05/2019, para Acompanhar Paciente Transferido de ambulâncha para Hospital Regional do Marajó, no município de Breves.

Art. 1º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3° - Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de maio de 2019.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, em 07 de junho de 2019.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
du predio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 07 / 06 / 2039

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.